



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru//Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE N° 26, DE 17 DE JULHO DE 2024 CURSO DE EXTENSÃO APROVA EDIF

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber do Curso de Extensão Híbrido: “**Aprova Edif - Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes**” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Infraestrutura.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada: **Aprova Edif - Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes** .

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Considerando a proximidade do Concurso Público da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes e a ausência de cursos preparatórios para o cargo técnico em planejamento, infraestrutura e meio ambiente - Técnico em Edificações, que tem como requisito (escolaridade/formação) ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Edificações, faz-se necessária a oferta deste serviço gratuito à comunidade egressa do IFPE e ao público em geral.

3.2. Objetivos: Promover gratuitamente atividades e aulões preparatórios remotos para o Concurso Público da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, cargo técnico em planejamento, infraestrutura e meio ambiente - Técnico em Edificações, tendo como foco os conhecimentos específicos exigidos.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. A coordenadora e ministrante do curso será a professora Lídia Pereira Silva, com o apoio dos professores Michael Antão dos Santos e Elaine Cristina da Rocha Silva.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **24 (VINTE E QUATRO)** horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão Híbrido “ **Aprova Edif - Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes**” são destinadas a alunos do IFPE, comunidade interna (professores, técnicos ou terceirizados) e comunidade externa.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 60 (SESSENTA) vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ter acesso à internet, computador e/ou celular.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 19 de julho e 26 de julho de 2024 , exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/MUAsJqBmYjSwBKB49>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos PRIMEIROS 60 (sessenta) inscritos.

9.2. Após o fechamento da turma as vagas poderão ampliadas para que demais inscritos possam participar do curso.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 31 de julho de 2024 pelo site do *Campus IFPE Caruaru*: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

11. DAS AULAS

11.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 03 de agosto de 2024 e ocorrerão até o dia 24 de agosto de 2024, com 12 horas de atividades de forma assíncrona (Google Classroom) e 12 horas de aulas remotas (Google Meet).

11.2. O horário das aulas remotas será às QUARTAS-FEIRAS às 18h e SÁBADOS das 14h às 17h.

11.3. As atividades ocorrerão por meio da plataforma GOOGLE MEET e do GOOGLE CLASSROOM.

11.4. Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e normas da instituição.

12. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

Data	Horário	Formato
03/08/2024	14h às 17h	Síncrono
07/08/2024	18h	Assíncrono

10/08/2024	14h às 17h	Síncrono
14/08/2024	18h	Assíncrono
17/08/2024	14h às 17h	Síncrono
21/08/2024	18h	Assíncrono
24/08/2024	14h às 17h	Síncrono

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

13.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se, sem justificativa legal, deixar de acessar três vezes as aulas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a coordenadora do curso de extensão Híbrido “**Aprova Edif - Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes**”.

Caruaru, 17 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

DINIZ RAMOS DE LIMA JÚNIOR
Diretor-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

NIÉDSON JOSÉ DA SILVA
Gestor da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior**, **Diretor(a)-Geral**, em 18/07/2024, às 19:16, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Niedson Jose da Silva**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 18/07/2024, às 21:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1306030** e o código CRC **85F84955**.

